

Estado de São Paulo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 58 – DOE – 24/03/20 - seção 1 – p.25

### **CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### **Comunicado CVS - SAMA - 6, de 23-3-2020**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária – órgão vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde – no exercício de sua atribuição de estabelecer referências para prevenir riscos à saúde da população e orientar as instâncias regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa), torna público o seguinte:

#### **OFERTA DE ÁGUA POTÁVEL E PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS AO CORONAVÍRUS**

1. A intensificação das práticas de higiene pessoal e dos ambientes é medida essencial para reduzir riscos de contágio da doença infecciosa conhecida como COVID-19, cuja situação epidemiológica atual motivou a declaração de estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
2. Tais medidas de higiene contemplam, em especial, a lavagem frequente com água e sabão das mãos, braços, rosto e demais partes do corpo, assim como de roupas, ambientes, utensílios e outros objetos que porventura possam estar contaminados com o vírus e, deste modo, facilitar a transmissão da doença;
3. Por conta disto, é necessária a oferta ininterrupta de água à população nos padrões de potabilidade estabelecidos pelas normas federal (em especial, o Anexo XX da Portaria de Consolidação 5 do Ministério da Saúde, de 03-10-2017 – antiga Portaria 2914/2011) e estadual (Resolução SS-65/2016);
4. Neste contexto de crise sanitária, os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento devem, na medida de suas possibilidades, intensificar o controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, de modo que os consumidores possam cumprir a contento a orientação dos órgãos de saúde para reforçar a higiene pessoal e do ambiente;
5. Um dos aspectos fundamentais nesse momento é garantir as concentrações de cloro na água tratada de acordo com o padrão de potabilidade estabelecido em norma, bem como outros parâmetros que conferem potabilidade da água;
6. Os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento devem também estar atentos a um possível acréscimo de demanda por água e adotar medidas de contingência para garantir o fluxo contínuo de água e o acesso pleno do consumidor ao produto;
7. Nos termos da legislação federal (inciso XI do artigo 13, incisos I a V do artigo 26, e artigo 44 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 5/2017), quaisquer anomalias nos sistemas e soluções alternativas de abastecimento que prejudiquem o suprimento e a potabilidade da água devem ser comunicadas imediatamente à autoridade sanitária, com descrição clara das providências adotadas para reparar o problema;
8. Por sua vez, as equipes municipais e regionais pertencentes ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) devem – no campo de suas competências e nas possibilidades das circunstâncias dadas – intensificar as medidas de vigilância da qualidade da água, com destaque para a interlocução com os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento, a identificação de possíveis áreas de intermitência do abastecimento, a leitura sistemática dos dados laboratoriais de controle de qualidade e a coleta e análise da qualidade da água disponível na rede de distribuição;
9. Cabe destacar às autoridades sanitárias a importância de se reforçar a mensuração em campo dos teores de Cloro

Residual Livre, de maneira a garantir a presença desse produto na rede de distribuição e nos pontos de abastecimento no teor determinado em norma;

10. Importante também mencionar que a disseminação da Covid-19 se dá pelo contato direto entre pessoas ou com o ar e superfícies contaminadas, não havendo evidência alguma, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), de que a água potável seja veículo relevante de transmissão da doença;

11. Para mais informações:

- United States government. United States Environmental Protection Agency. Coronavirus and Drinking Water and Wastewater. <https://www.epa.gov/coronavirus/coronavirus-and--drinking-water-and-wastewater>

- World Health Organization. 2020. Technical Brief. Water, sanitation, hygiene and waste management for the COVID-19 virus. March. Website: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-andwaste-management-for-covid-19>. Reference number: WHO/2019NcOV/IPC\_WASH/2020.1

- Istituto Superiore di Sanità. Coronavirus. Acqua di rubinetto sicura. Nessun rischio neanche daí sistemi fognari. 05 de Março, 2020. [WWW.quotidianosanita.it/stampa\\_articolo.php?articolo\\_id=82163](http://WWW.quotidianosanita.it/stampa_articolo.php?articolo_id=82163)